



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 475

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.....

02 DE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 475

Página 2 de 2

CMDCA

ATOS OFICIAIS

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

ATA DE REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, localizada na Rua Vereador Luiz Michelan Filho nº 73, Centro, Presidente Alves, aí reunidos os membros da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 396, do dia 11 de abril de 2019, págs. 3 e 4, incumbida de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, haja vista que após a divulgação do resultado parcial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, através do Edital de Resultado Parcial das Eleições, no dia 06/10/2019, junto a Comissão Especial Eleitoral, aguardou o prazo legal, até o dia 07/10/2019, para impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade dos votos. Não havendo impugnações até a data prevista, foi realizada a presente reunião com a finalidade de declarar encerrados os trabalhos desta Comissão Especial Eleitoral após o cumprimento de todas as etapas previstas no Edital nº 01, de 05 de abril de 2019, e promover o encaminhamento dos autos do processo eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as providências subsequentes. Nada mais havendo, eu Sérgio Célis da Fonseca, Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MARCO ANTONIO GARCIA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Membro da Comissão Especial Eleitoral